



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA – SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE – DER/SE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PJ-007/2023, CELEBRADO
ENTRE O DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE E
A AGC CONSTRUÇÕES E
EMPREENDIMENTOS LTDA., NA
FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, reuniram-se de um lado o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE**, pessoa jurídica de direito público interno, organizado sob a forma de Autarquia Especial Estadual, nos termos da Lei Estadual nº 5.697, de 18 de julho de 2005, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.555.286/0001-10, com sede na Avenida São Paulo, nº 3.005, Bairro José Conrado de Araújo, CEP 49085-380, no Município de Aracaju, Estado de Sergipe, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, o Sr. **ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº 3.014.972-0– SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº 014.696.515-99, residente e domiciliado na Avenida Beira Mar, nº 218, Mansão Emanuel Fonseca, Apartamento 403, Bairro Jardins, CEP 49.025-040, no Município de Aracaju, Estado de Sergipe, e pelo seu Diretor de Operações, o Sr. **PAULO VINICIUS DE ANDRADE**, brasileiro, maior, capaz, casado, portador do RG nº 1.188.290-SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº 935.874.735-87, residente e domiciliado na Avenida Beira Mar, nº 1430, apartamento 402, Bairro 13 de Julho, CEP 49.020-010, no Município de Aracaju, Estado de Sergipe, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a **AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.999.591/0001-52, com sede na Rua Jonathas de Vasconcelos, nº 457, sala 01, Bairro Boa Viagem, CEP 51.021-140, no Município de Recife, Estado de Pernambuco, neste ato representada por seu Procurador, o Sr. **CARLOS AUGUSTO SOUZA RIBEIRO JÚNIOR**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, portador do RG nº 1.404.945 – SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº 017.626.495-78, residente e domiciliado na Rua Leonel Curvelo, nº 887, Bairro Suíssa, no Município de Aracaju, Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATADA**, para o fim especial de celebrarem o presente Termo, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 129/2024-ADIT.CONTRATUAL-DER/SE**, com base no que dispõem o **artigo 65, inciso I, alínea “b” e § 1º, da Lei nº 8.666/1993**, bem como nas cláusulas a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica alterado quantitativamente o **Contrato PJ-007/2023**, cujo objeto consiste nos “**Serviços de conservação e manutenção preventiva e corretiva de revestimento asfáltico (tapaburaco) com massa asfáltica (CAUQ ou PMF), e microrrevestimento a frio, nas áreas sob circunscrição das Gerências Executivas dos Distritos Rodoviários Estaduais - GEDREs**”, sendo-lhe acrescidos **R\$ 10.822.966,42 (dez milhões, oitocentos e vinte e dois mil, novecentos e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos)**, correspondentes a **24,33%** do seu valor original, passando o seu valor total de **R\$ 44.470.371,41 (quarenta e quatro milhões, quatrocentos e setenta mil, trezentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos)** para **R\$ 55.293.337,83 (cinquenta e cinco milhões, duzentos e noventa e três mil, trezentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos)**.



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA – SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE – DER/SE

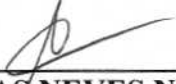
- Descrição:
- Valor Inicial do Contrato: **R\$ 44.470.371,41 (quarenta e quatro milhões, quatrocentos e setenta mil, trezentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos);**
- Prazo Inicial do Contrato: **12 (doze) meses.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS

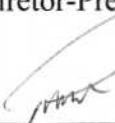
Em tudo mais, ficam perfeitamente inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do **Contrato PJ-007/2023** ora aditado, cujo Termo vai assinado pelas partes integrantes.

Aracaju/SE, 01 de março de 2024.

Pelo **CONTRATANTE**:



ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente



PAULO VINICIUS DE ANDRADE
Diretor de Operações

Pela **CONTRATADA**:



CARLOS AUGUSTO SOUZA RIBEIRO JÚNIOR
AGC Construções e Empreendimentos Ltda.